



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 13/04/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Taiobeiras/MG, 13/04/2015.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR  
Procuradoria Jurídica

## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº. DARH-094/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 realizado pela CO-TEC/UNIMONTES para provimento de cargos no âmbito do Município de Taiobeiras, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo descritos para os respectivos cargos e lotações, sendo que, terão um prazo de **15** (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do Termo de Convocação entregue pela ECT, para assinarem os seus Contratos de Trabalho e, após assinaturas, deverão entrar em exercício num prazo máximo de **15** (quinze) dias consecutivos para desempenharem bem e fielmente as funções, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais de números 956/2005, 1.023/2007, 1.076/2009, 1.078/2009, 1.227/2013, 1.238/2014, 1.239/2014, 1.257/2014 e Lei Federal nº 11.350/2006 e normas do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014;

IDENTIDADE	NOME	CARGO
MG 16387505	TAMIREZ SANTANA DE SÁ	FARMACÉUTICO
399386774	RAFAELA COSTA MENDES	FARMACÉUTICO
14815879	THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA	FARMACÉUTICO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 13 de Abril de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA  
Diretor Deptº de Administração e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**